ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Cônsul do Povo (virtual), Didi Mangueira (virtual), Dr. Vicente. Jorge Pinheiro, Lúcio Bruno e PP Cell (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a sexta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0226/2023 e do Projeto de Lei n.º 0361/2023, ambos de autoria do Vereador Júlio Brizzi, assim como a inclusão para deliberação extra pauta de emenda de redação ao Projeto de Lei n.º 0235/2023. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Resolução n.º 0004/2024, Projeto de Resolução n.º 0005/2024 e Projeto de Lei Complementar n.º 0046/2024, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei n.º 0188/2024, Projeto de Lei n.º 0189/2024, Projeto de Lei n.º 0204/2024 e Projeto de Lei n.º 0190/2024, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Projeto de Lei n.º 0115/2024, Projeto de Lei n.º 0160/2024 (parecer contempla uma emenda de comissão), Projeto de Lei n.º 0142/2024, Indicação n.º 1.653/2023, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0117/2024 e Projeto de Lei Complementar n.º 0021/2024, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 0835/2024, de autoria do Vereador Gardel Rolim; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0116/2024, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Requerimento n.º 3.947/2024, de autoria do Vereador PP Cell; Requerimento n.º 5.350/2024, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Requerimento n.º 5.096/2024, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia; Requerimento n.º 5.147/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Requerimento n.º 2.717/2024, de autoria do Vereador Julierme Sena; e emenda de redação ao Projeto de Lei n.º 0235/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Presidente Lúcio Bruno registrou o pedido de vista do Vereador Jorge Pinheiro ao parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0377/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, e, por ser coautor de matérias a serem apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que apresentou para deliberação os pareceres favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0092/2024 e ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0093/2024, ambos de autoria do Vereador Heitor Holanda, os quais foram também aprovados por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e registrou o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 0115/2024 à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE e da Indicação n.º 1.653/2023 à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e catorze minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Jull

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024 **REUNIÃO DO DIA** 18 DEZEMBES 12024

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	Mu
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	AGIR	
PP CELL MEMBRO	PDT	VINTUR
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	Uarra
DR. ELPÍDIO Licenciado MEMBRO	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSD	vinten

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA
DIDI MANGUEIRA	PDT	vinca

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Kallil Quirino

Coord. da Comissões Técnicas Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300





